

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal



CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - LEGISLATIVO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º QUADRIMESTRE DE 2017

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
	(a)	(b)	(C = a + b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>642.613,66</b>	<b>0,00</b>	<b>642.613,66</b>
Pessoal Ativo	642.613,66	0,00	642.613,66
Pessoal Inativo e Pensionistas		0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>642.613,66</b>	<b>0,00</b>	<b>642.613,66</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>			
	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>24.420.592,79</b>	<b>-</b>	
<b>(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)</b>	<b>-</b>		
<b>(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)</b>	<b>24.420.592,79</b>		
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)</b>	<b>642.613,66</b>	<b>2,63%</b>	
<b>LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	<b>1.465.235,57</b>	<b>6,00%</b>	
<b>LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único, art. 22 da LRF)</b>	<b>1.391.973,79</b>	<b>5,70%</b>	
<b>LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 X VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)</b>	<b>1.318.712,01</b>	<b>5,40%</b>	

FONTE: SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU, Data Da Emissão: 27/07/2017, HORA DA EMISSÃO 15:30

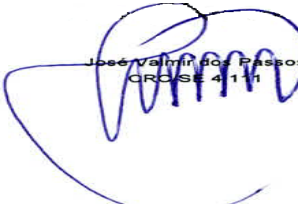
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

  
CLEIBERVANE CAVALCANTE GUIMARAES  
Responsável pelo Controle Interno

  
JOSE PEDRO SOUZA SANTOS  
Diretor do Departamento Financeiro

  
JOSIVALDO ALVES DOS SANTOS  
Presidente

  
José Valmir dos Passos  
CRO/SE 41111